

O COMMERCIO DE BARCELLOS

SEMENARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

LIBRARY

ANNO 7.º

DOMINGO, 13.º DE DEZEMBRO DE 1896

N.º 354

OUÇAM E RESPONDAI-NOS

Já se viu um governo tão immoral, tão safado, tão indecoroso, tão nefando e abominavel? O que é que restaria de ominoso e revoltante e ainda não posto em pratica para coroar a obra daninha d'um bando de sicarios politicos que assaltaram as cadeiras do poder, apunhalaram a lei, profanaram os mais sagrados principios, e despejaram a algebeira do contribuinte?

Faltava que—ao mesmo tempo que os amigos dos ministros fossem generosamente collocados á meza do orçamento do estado saboreando os succulentos bebnesses e ordenados de apetecidas sinecuras,—não se pagasse aos pobres soldados expedicionarios d'África, aos heroes de Magul, Coollela e Manjacaze!

Faltava que—ao passo que se esgotasse a bolsa do contribuinte com o agravamento de todos os impostos, e se exigisse ao povo a entrega dos seus filhos mais sadios e trabalhadores para os viciar na ociosidade e esterilidade dos quartéis—se lhes faltasse com o mais indispensavel agasalho nas casernas onde tem de pernhoitar.

Pois bem. Este governo tudo isso fez.

Mandou vorazes commissarios regios para as nossas possessões, como são o sr. Neves Ferreira, a 18 contos por anno e o sr. Cappello, não sabemos se com igual ordenado.

Parallelamente os nossos valentes soldados que sacrificaram a saude e a vida, em honra e proveito da patria, não recebem as modestas pensões com que a nação quiz compensar-lhes a sua nobre e sublima dedicacão!

Alguns concelhos do norte do paiz tem contribuido com dezenas de contos de reis para o cofre das remissões do serviço militar, com cujo producto se poderão pagar milhares de mantas que estivessem nos quartéis a tirar o frio a essas centenas de mancebos que se viram forçados a deixar o aconchego da familia e o querido lar domestico para se alistar nas fileiras do exercito.

Pois em quasi todos os quartéis do norte, se não em todos, os recrutas tiritam de frio e adoecem á falta do agasalho devido!!

Em alguns, para cada 5 soldados, ha duas mantas, e os desgraçados que se aguentem!!

Haverá por esse mundo fóra governantes tão imprevidentes, tão perversos, tão negregados e revoltantes?

O ministro da justiça e o despacho de Alvellos

O governo de Sua Magestade parece empenhado em comprometter a corôa, pois calca a lei, não faz caso da justiça, e põe de parte praxes observadas até hoje.

Attesta-o o despacho d'Alvellos a que já nos referimos e que é d'uma audacia espantosa, pois significa o pouco valer que tem a lei n'este paiz, que actualmente se acha á mercê de sete aventureiros sem merito, mas que caíram nas boas graças da corôa.

Abusos semelhantes ao que se praticou com o despacho de Alvellos ninguem de bom senso os applaude, e se a corôa foi conivente em tal audacia, foi inconscientemente, pois o soberano mais que ninguem deve fazer respeitar a lei, pois da lei

é que dimana o prestigio que ainda tem a corôa. Mas não o entendeu assim o actual ministro da justiça, pois sabendo que existe uma lei de 2 de janeiro de 1862, que não foi revogada, e que diz no n.º 1 art. 15 titulo 3.º que o provimento em qualquer beneficio ecclesiastico a concurso por provas documentaes, recairá em concorrentes que tenham o curso triennial em qualquer seminario diocesano, e pelo menos tres de parochia collado em qualquer outro beneficio, s. ex.ª obrou o contrario, pois, despachou um presbytero com simples concurso, quando havia um concorrente nas condições requeridas pela lei no tal numero e artigo.

E demais obrou contra a lei conscientemente, pois o § unico d'esse artigo diz claramente que só não havendo concorrente nas condições do n.º 1.º, é que poderá ser provido um ecclesiastico com simples exame de concurso, e por isso se s. ex.ª não é canhoto, não podia ter a menor duvida. Mas s. ex.ª bem soube o que fez, e se ahí collocou o concorrente Candido Rodrigues, é por que o achou digno da sua candidez e da dos collegas, embora isso fosse um desprezo da lei, um crime contra a razão, e um atentado ao bom senso. Que s. ex.ª tinha a consciencia do acto pouco honesto que ia praticar, dil-o a comedia do abaixo assignado representada em Alvellos, em que os comparsas ministeriaes tanto fiasco fizeram, e que abandonaram o palco, pois sendo-lhe conhecida a artimanha foram pateados. Foram habilitades de escamoteação salaia de que os *candidos* não foram capazes, mas que os *brancos* ensaia-

ram com feliz exito, mas sem o applauso geral. Se muitos deixam transitar em julgado uma violencia á lei, uma burla politica, os homens independentes ainda se revoltam, quando a veem calcar aos pés sem uma razão plausivel, e não a havia para se despachar para Alvellos o presbytero Candido Rodrigues.

O ministro da justiça despachando-o, commetteu um crime legal e collocou-se fóra do prumo que compete a um ministro. Mas analysemos: O beneficio de Alvellos foi posto a concurso por provas documentaes, e existindo no ministerio da justiça os processos dos concorrentes Antonio d'Oliveira e Candido Rodrigues, s. ex.ª devia ver que no primeiro concorrente recaiam os requisitos exigidos pela lei para ser o preferido, e que faltavam ao segundo, mas como a lei é coisa de pouca monta, s. ex.ª desprezou-a e collocou-se fora d'ella, e o homem fóra da lei é um criminoso.

Mas ha mais: Nos concursos documentaes apreciam-se os meritos litterarios dos concorrentes, e se s. ex.ª não é cego, devia ver que o concorrente Antonio d'Oliveira, apresenta os seus documentos como estudante laureado no curso triennial do seminario de Braga, e uma classificacão muito honrosa no seu exame de concurso por provas publicas, a qual muitos bachareis não conseguem, e outros laureados e cheios de dignidade não ultrapassaram em concursos feitos perante o mesms prelado e perante alguns dos mesmos examinadores, que apreciaram o merito litterario d'este concorrente. Porem se s. ex.ª confrontando esses documentos com os apre-

sentados pelo concorrente Candido Rodrigues quizesse fazer justiça, veria que este ultimo não podia ser o apresentado, pois tem um diploma que não lhe classifica a raça como estudante, e o seu concurso por provas publicas, que foi o segundo, e que parece um premio de consolacão, pois passou pela tangento como se diz em linguagem escolar, o que não admira, porque no primeiro concurso deram-lhe um diploma de nullidade. Mas s. ex.ª não fez caso d'isto, e se o merito litterario dá algum jus aos concorrentes, s. ex.ª provendo o referido Candido commetteu um crime contra a justiça e obrou contra a razão, salvo se não quiz contradizer o aphorisma que diz, que quanto mais b. . . mais peixe. Mas isso não justifica o procedimento do ministro da justiça, pois ha mais culpas de que o accusar, e senão vejamos: Os serviços prestados á Religião e ao Estado, dão ou não direito a que um concorrente a qualquer beneficio seja preferido a outro que não tenha igual folha de serviços?

E' materia corrente esta doutrina e até hoje ninguem a poz em duvida, por isso o ministro da justiça não pode justificar-se perante a sua consciencia de ter obrado bem preferindo o concorrente Candido Rodrigues ao concorrente Antonio d'Oliveira, que inquestionavelmente tem uma folha de serviços mais ampla, e a Religião e o Estado devem-lhe alguma coisa, porque se tem sacrificado em *pro* d'anhos. Não se declama, prova-se.

Ha sete annos completos foi encarregado de pastorear como encomendado o beneficio de Tebosa, d'ahi fez o seu exame

(7) FOLHETIM

BARCELLOS
E OS

SEUS DIFFAMADORES

«A verdade é sempre coherente consigo, e ninguem para dizel-a carece de esforço. Está sempre á mão;—na ponta da lingua;—e falla sem que o presintamos. A mentira é tão incommoda que gasta a invenção do homem para disfarçal-a.»

Mas, se assim é, como explicar então o facto de as freguezias de Cunha e Ruilhe serem obrigadas a ir varrer as praças e açougues de Guimarães, como realmente lhes cumpria e se prova, entre outros documentos, pela sentença mencionada pelo P. Caldas e ainda pela Provisão de el-rei D. João V?

A esta pergunta respondam, se podem, os que, por bem in-

formados, se julgarem com direito a fazel-o; que não nós, para não incorrerem nas gravissimas faltas que exprobramos ao P. Carvalho.

E' certo que este escriptor parece explicar satisfatoriamente o caso, quando, a paginas 278 do mesmo 1.º volume da sua *Corographia Portuguesa*. (a) nos diz que a freguezia de St.ª Eugenia de Rio Covo, hoje do concelho de Barcellos,

«foy antigamente Couto de Guimarães, & por castigo, & privilegios que tinham, erão os moradores obrigados a ir-lhe varrer as ruas; mas sendo muy prejudicial a Barcellos haver aqui este Couto tam seu visinho, em que se recolhão seus criminosos, donde sahão a rouballos, lhes derão em troca as duas Freguezias de Cunha, & Ruilhe com a mesma obrigacão.»

E seria assim?

Para se livrarem de tão maus

(a) 2.ª edic. e pag. 315 do 1.º vol. da 1.ª edic.

visinhos, conseguiriam os barcelenses que a camara de Guimarães lhes cedesse a freguezia de St.ª Eugenia, recebendo em troca as de Cunha e Ruilhe?

Não o affirmamos, porque, não apresentando o P. Carvalho provas confirmativas do seu aserto, nem as possuindo nós, não obstante os muitos esforços que n'esse sentido fizemos, claro está que só com muita reserva o podemos aceitar.

Comtudo, somos obrigados a dizer que, para explicar o facto bem provado de sobre Cunha e Ruilhe ter pezado uma tal obrigacão e a maneira como a contrahiram, achámos tão aceitavel o que o P. Carvalho diz a paginas 278 do seu livro, quando trata da freguezia de St.ª Eugenia de Rio Covo, quão phantastica e inacreditavel a lenda do castigo imposto aos barcelenses dois annos depois

da conquista de Ceuta. E isto pelas razões que vamos apontar:

Sendo a freguezia de Santa Eugenia um couto do concelho de Guimarães, bem podia ser que tivesse o privilegio de dar guarida a uma certa ordem de criminosos, porque abundam os casos analogos na historia das nossas povoações.

Se gosava de um tal privilegio, tambem era provavel que, a par d'elle, lhe impozessem esta ou aquella obrigacão, que bem podia ser a de os seus moradores irem varrer as praças e açougues de Guimarães. E não cause estranheza a imposição de um tal tributo, porque a freguezia de Sant'Iago de Cambezes, que era um couto da Sé de Braga e tambem encravado no antigo termo de Barcellos, tinha identica obrigacão:—eram seus moradores obrigados a ir todos os sabbados varrer a referida Sé.

Ora, se tudo isto é tão verosimil, como parece, porque não admittir a possibilidade de um contracto entre as camaras de Barcellos e Guimarães, pelo qual reciprocamente trocassem aquellas freguezias?

Pois não era elle vantajoso para os moradores de Barcellos, que, tendo ás portas da villa um valhacouto de ladrões, como devia ser St.ª Eugenia de Rio Covo, se livravam de tão maus visinhos, possuindo essa freguezia e *descoutando-a* depois?

Não o era igualmente para Guimarães, que, dando apenas uma freguezia e esta muito distante do seu concelho, recebia em troca duas outras, não só limitrophes do termo, mas tambem mais ricas e com ellas ainda o encargo que pertencia ao seu antigo couto?

lhães, para as estações superiores. Nós temos a plena certeza de que o sr. general de divisão ha de sustentar o acto praticado pelo commandante do districto de recrutamento e reserva de Vianna, n'esta questão, porque esse acto alem de ser d'uma altissima moralidade, foi escudado no art. 84 e no § 2.º do art. 122, do regulamento dos serviços do recrutamento.

Para pungir a negra consciencia d'uns traficantes politicos, havemos de publicar aqui, os nomes, profissões e as moradas dos mancebos escolhidos para tripulantes do barco salva-vidas, para o sr. general de divisão e o publico aquilarem dos sentimentos de certa gente, que assim queria especular com um barco destinado a fins humanitarios a bem dos seus interesses politicos.

Ainda agora, segundo lêmos no nosso distincto colloga «Aurora do Lima», foi um rebocador, por ordem do Departamento Maritimo do Norte, a socorrer uma escuna que se achava em perigo nos baixos de Espozende.

O que é verdade é que se o barco salva-vidas estivesse prompto, e se a tripulação escolhida pela politiquice fosse admitida, n'este sinistro maritimo, podiam á vista de terra, estar os naufragos, prestes a sumirem-se, na voragem do mar, que, com certeza, o salva-vidas não sahira á barra a prestar-lhes os devidos socorros.

Para que tal vergonha não se dê, é preciso que se escolha, como tripulantes d'esse barco, maritimos arrojados, capazes de lutar com a furia das ondas.

Para terminarmos, por hoje, sempre diremos que tanto a commissão do recenseamento militar do visinho concelho, como os taes traficantes politicos, commetteram um delicto previsto e punido pelo art. 159 do citado regulamento e que por isso incorreram na correspondente penalidade.

Será bom não brincar demasiado com o fogo...

Missas—A estimavel familia Fiuza, d'esta villa, manda celebrar, amanhã, na igreja da Ordem Terceira, uma missa suffragando a alma da sr.ª D. Liberia Pego Fiuza, saudosa esposa do nosso hom amigo e patricio sr. Antonio Vieira Fiuza, actualmente no Pará.

São distribuidas esmoladas a todos os pobres que assistirem ao religioso acto, conforme se vê no convite adiante publicado.

Tambem na parochial igreja de Barcelinhos tem de celebrar se, amanhã, uma missa pela alma da finada Superiora do Asylo dos Sagrados Corações de Jesus e Maria. Ver o convite na secção respectiva.

Nova collocação—O nosso amigo e patricio sr. dr. José Belleza, digno medico militar, ha pouco promovido a cirurgia mór para Peniche, acaba de ser collocado no regimento de caçadores 6.º em Leiria.

Damos-lhe nosso cordial parabem.

Novena—A que se costuma celebrar, no templo do Bom Jesus da Cruz, em honra do Menino Deus, começa no proximo dia 16.

Obrigações da camara
Vendem-se 33 obrigações da camara municipal d'este concelho. Quem pretender fallê n'esta redacção.

COMMERCIO DE BARCELLOS

ASSIGNATURAS
Barcellos: trimestre, 300rs.; semestre, 600 rs.; Fora de Barcellos: paga-adiantada—trimestre, 360 rs.; semestre 720 rs. Brazil: anno, 2:500 rs. N.º avulso, 30 rs.

PUBLICAÇÕES
Anuncios: linha, 30 rs. Repetições, 20 rs. Corpo do jornal, 40 rs. Os srs. assignantes gozam o abatimento de 25 %/o. Anunciam-se as publicações litterarias, de que se recebe um exemplar.
Redacção e Administracção—Rua Direita—para onde toda a correspondencia deve ser dirigida franca de porte.

ANNUNCIOS

D. LIBERIA PEGO FIUZA

Os abaixo assignados rogam ás pessoas de suas relações e amizade o especial obsequio de no dia 14 do corrente, segunda-feira, assistirem a uma missa, que pelo segundo anniversario do fallecimento de sua esposa, nora e cunhada, mandam resar na igreja dos Terceiros, pelas 9 horas da manhã, pelo que desde já se confessam gratissimos. Previnem tambem que aos pobres d'esta villa, que assistirem ao religioso acto, a todos distribuir-se ha esmoladas.
Barcellos, 11 de dezembro de 1896.

Antonio Vieira Fiuza (auzente)
Bernardino José Vieira
Violante Albina D. Fiuza
Abel Fiuza.

CONVITE

Tendo de mandar resar amanhã, 14 do corrente, pelas 9 1/2 horas da manhã, na parochial igreja de Barcelinhos, uma missa pela alma da falecida Superiora dos Sagrados Corações de Jesus e Maria, antecipadamente agradecemos, muito reconhecidos, a todas as pessoas que se dignarem assistir a esse religioso acto.
Maria Umbelina de Magalhães
Barreto Faria
José Alves de Faria

Revogação de mandato

José da Cunha Guedes de Brito Sá Sotto-Maior e sua esposa D. Joanna Augusta de Faria Favors Abreu e Lima, residentes na quinta da Agrella, da freguezia de Nogueira, do concelho de Ponte da Barca, declaram, por esta forma, emquanto o não fazem pelos meios judiciais, que revogam a procuração que passaram, em data de 17 de novembro de 1894, a Albino Lopes Coelho, casado, propieta-

rio, da rua de Costa Cabral, n.º 256, para remir todos os foros que possuam e possuem nos concelhos de Barcellos, Villa do Conde e Villa Nova de Famalicão, e bem assim a que passaram ao mesmo em data de 21 de dezembro de 1894, para a remissão dos foros que possuam e possuem no concelho da Póvoa do Varzim.
Ponte da Barca, 11 de dezembro de 1896.

ARREMATACÇÃO

1.ª praça
2.ª publicação
No dia 20 do proximo mez de dezembro por 11 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, por virtude do deliberação do respectiva conselho de familia e interessados no inventario a que se procede por fallecimento de Thereza Maria, da freguezia de Santa Maria do Abbade do Neiva, tem de proceder-se á arremataçào em hasta publica, para com o seu producto ser pago o passivo commum do casal inventariado, das seguintes propriedades:—Na freguezia de Santa Maria d'Abbade do Neiva, logar de Traz do Sardeal, um campo de lavradio com arvoredos e de matto com pinheiros, censuario á confraria do Santissimo Sacramento da mesma freguezia, com cento trinta e oito litros novecentos oitenta e quatro millilitros de milho e trinta e quatro litros setecentos quarenta e seis mililitros de centeio, e entra em praça com o respectivo abatimento em a quantia de 86:700 rs.
Na freguezia de Villar do Monte, no logar do Sobral, uma tomadia de matto e pinheiros, foreira á Camara Municipal com quatrocentos e noventa rs. annuaes, e entra em praça com o respectivo abatimento em a quantia de 200:200 reis, com declaração porem de que as despezas da praça e contribuiçào de registro ficam de conta do respectivo arrematante.
Por esta forma ficam citados todos e quaesquer credores da inventariada para assistirem á praça, querendo, e deduzirem o seu direito que tiverem ao producto dos referidos bens.
Barcellos, 28 de novembro de 1896.
Verifiquei a exactidão
O juiz de Direito
Fernandes Braga
(260) O escrivão,
Antonio Pereira Esteves.

VENDE-SE
Uma cosinha de ferro em bom uso. Para tratar, com o solicitador Oliveira.

EDITOS DE 30 DIAS

1.ª publicação
Pelo juizo de direito da comarca de Barcellos e cartório do 1.º officio—Cartório, nos autos de inventario orphanologico por obito de Maria Rosa d'Almeida, da freguezia de Perelhal, correm editos de 30 dias a citar o interessado auzente em parte incerta, nos Estados Unidos do Brazil. Manoel José Barbosa, para assistir até final a todos os termos do referido inventario e n'elle deduzir o seu direito com a pena de revelia. E pelos mesmos editos são citados todos os credores e legatarios de mesmo inventario desconhecidos ou domiciliados fora da comarca, para tambem deduzirem o seu direito no mes-

ARREMATACÇÃO

1.ª praça
2.ª publicação
No dia 20 do proximo mez de dezembro, por 11 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, em virtude do resollvido pelo conselho de familia e interessados no inventario a que se procedeu por fol-

lécimento de D. Rita Maria Pedroso Govinho, viuva, que foi d'esta villa, tem de se proceder á arremataçào do predio abaixo declárado, que na partilha pertenceu em partes eguaes ás herdeiras instituidas pela mesma inventariada—D. Amelia Gavinhõ Alves, hoje casada com Domingos José Alves, e D. Arminda das Dores Gavinhõ, solteira, menor pübere, a saber:
Rua allodial
Uma morada de casas de um andar com lojas e mais commodos, sitas no campo da Feira d'esta villa, e com quintal e poço, latas e arvoredos de fructa.
Estê predio entra em praça no valor de 3:500\$000 reis e com a condiçào de que as despesas da mesma praça e a contribuiçào de registro por titulo oneroso que for devida, ficam por conta do arrematante.
Pelo presente são citados todos os credores incertos para assistirem á praça e usarem dos direitos que a lei lhes concede.
Barcellos, 27 de novembro de 1896.
Verifiquei a exactidão
O juiz de direito
(261) Fernandes Braga
O escrivão,
Eduardo Pereira Coelho Lima.

CURA DO RHEUMATISMO

Linimento anti-rheumatico de Miranda, preparado pelo pharmaceutico Antonio Augusto de Miranda. Com o uso d'este excellente especifico obtem-se a cura do rheumatismo de todas as especies, como o têm provado os attestados medicos e de doctentes que d'elle tem feito uso que se tem publicado em varios jornaes.
Restitue-se a importancia se não der resultado.
Preço do frasco 400 reis—pelo correio 500 reis Deposito geral—pharmacia Miranda—R. da Cruz de Peara—Braga.

Verifiquei a exactidão
O juiz de direito
(261) Fernandes Braga
O escrivão,
Eduardo Pereira Coelho Lima.

mó inventario com igual pena de revelia.
Barcellos, 2 de dezembro de 1896.
Verifiquei.
O juiz de Direito
Fernandes Braga
O escrivão
João Bótelho da Silva Cardoso
(262)

MAGALHÃES PEIXOTO
Tratado Prático de Contabilidade e Escripção Commercial

Editores—Barros e C.ª
Escriptorio—Rua do Arco do Bandeira, 219—Lisboa.
Condições d'assignatura:
A obra constará de 900 paginas aproximadamente, e será distribuida em fasciculos semanais de 16 paginas, nitidamente impressas na acreditada officina de Alfredo da Costa Braga, custando cada fasciculo a modica quantia de 80 rs.
Pera os assignantes da provincia a remessa será feita tambem semanalmente; franco de porte, a quem enviar a sua importancia.

Livraria Nacional-editora PORTO

Escriptorio provisório—Rua da Alegria, 879—Em outubro muda para a rua de St.ª Catharina
Breveemente: o Contenario da India. Roteiro da viagem que em descobrimento da India fez D. Vasco da Gama; segundo de interessantes notas e apontamentos. 1.º volume illustrado com o retrato do grande navegador.

Carta geographica demonstrativa da viagem de Vasco da Gama em descobrimento da India. Preço de cada carta 800 rs.

Bibliotheca Portuguesa
1.º volume
OPERETTA
pelo dr. Luiz A. Gonçalves de Freitas, com o retrato do actor—Cada volume, 100 rs.

Em preparaçào:
Tollar, o India
Almanach da «Gazeta de Noticias» para o anno de 1897
O Jornal
Redactor principal, Daniel de Azeite Junior

No prelo:
RACHEL
Drama em verso, original do dr. Luiz A. Gonçalves de Freitas.

Silva Pinto
NOITES DE VIGILIA

PUBLICAÇÃO QUINZENAL
Editor: Libanio de Silva—Rua do Norte, 445, Lisboa.
Assignaturas: Serão de 6 numeros, paga adiantada, 300 rs. Com o 6.º numero será distribuida gratuitamente uma capa a duas cores.

O OCCIDENTE

O melhor jornal de gravuras que existe no nosso paiz.
Preço: anno 3\$800 reis
Semestre 1\$900 «
Trimestre 950 «
Numero avulso 120 «
Todos os pedidos de assignatura deverão ser acompanhados do seu importe e dirigidos á administracção da «Empresa do Occidente»,—Lisboa. L. do Poço Novo. Editor, Cae-tilhao Alberto da Silva.

TOSSES, Constipações, influenza, bronchites,

Grippe e varios padecimentos dos orgãos respiratorios, curam-se com o Peitoral Balsamico, preparaçào do Pharmaceutico A. Veiga. Vende-se na PHARMACIA BARCELLENSE—Campo da Feira—BARCELLOS.

FRIEIRAS

O Especifico contra as frieiras do Pharmaceutico A. Veiga é o unico que as extingue. Vende-se na PHARMACIA BARCELLENSE—Campo da Feira—Barcellos.

A NOVA COLLECCAO POPULAR

JULES MARY

O REGIMENTO N.º 145

3 folhas e 3 gravuras a cores Co rs. por semana

Grande romance militar e dramatico. Scenas da guerra italo-austriaca. Da unificação da Italia, no que foi auxiliada pela França. 200 gravuras de Dunkl impressas em diversas cores. 1.ª parte—Casada á força. 2.ª parte—O Sargento Thiago. 3.ª parte—Caso de morte. 4.ª parte—O conselho de guerra.

Brinde a todos os assignantes: Dois lindos chromos representando o combate de Coollella e o quadrado de Marracuene, nos quaes entram as figuras mais proeminentes d'esta campanha.

Estão publicadas as primeiras folhas. Assigna-se desde já na livraria do editor e em todos os correspondentes da empresa.

Editor, José Bastos—73, Antiga Casa Bertrand, 75—Rua Garrett—LISBOA.

EMPRESA LITTERARIA LISBONENSE

LIBANIO & GUNHA

COLLECCAO PAULO DE KOCH

Em começo de distribuição

FIDALGOS E PLEBEUS

4o reis por semana em Lisboa e Porto

Nas provincias, fasc. de 96 pag. de 3 em 3 semanas.

Já publicados e para que se acceptem assignaturas á vontade dos srs. subscriptores: «O Coitadinho», «Zizina», «O Homem de tres calções», «Irmão Jacques», «A irmã Anna», «O meu visinho Raymundo» e «A Casa Branca».

No prelo

JUIZO FINAL

EVANGELHO DE CONSCIENCIA

Por Augusto de Lacerda

Pedidos á Empresa Litteraria Lisbonense Libanio e Cunha, R. de S. Sebastião, 3, Lisboa, sede provisoria da Empresa.

No Porto—Centro de publicações, rua de St. Catharina, 229 e 231.

Em Coimbra—Agencia de Negocios Universitarios da A. de Paula e Silva, rua do Infante D. Augusto.

GUILHERME BRAGA

OS FALSOS APOSTOLOS

Segunda edição com um estudo critico

por Heliodoro Salgado

Preço 200 reis

Livraria Camões de Fernandes Possas

24—Ruado Almada—28

PORTO

ALMANACH DAS FAMILIAS

PARA 1897

4.º anno de publicação—Preço 100 reis

Util e necessario a todas as boas donas de casa

Contendo uma grande variedade de artigos relativos á hygiene das crianças e uma variada colleccão de receitas e segredos familiares de grande utilidade no uso domestico.

Acompanhado de um tratado relativo á Cozinha Vegetariana, segundo o regimen dietico de Luiz Kuhne e de varias receitas para o tratamento de algumas doencas pelo mesmo systema.

Pedidos, a João Romano Torres. Rua de D. Pedro V, 86 e 88, Lisboa.

ALMANACH DOS THEATROS

PARA O ANNO DE 1897

Contendo uma grande variedade de monologos, cançonetas comicas, poesias e diferentes produções humoristicas, satyricas, etc.

Dirigido por—F. A. de Mattos

Preço, 100 rs. Pelo correio, 110 rs.

Pedidos a João Romano Torres, rua D. Pedro V, 86 e 88—LISBOA.

DICCIONARIO CHOROGRAPHICO DE PORTUGAL

(Parte continental e insular) Designando a população por districtos, concelhos e freguezias, a superficie por districtos e concelhos, etc., etc.

Mencionando todas as cidades, villas e outras povoações, ainda as mais insignificantes, a divisão judicial, administrativa, ecclesiastica e militar, as distancias das freguezias ás sedes dos concelhos, e comprehendendo a indicação das estações do caminho de ferro, postaes, telegraphicas, telephonicas, do serviço de emissão de vales do correio, de encomendas postaes, repartições com que as diferentes estações permutam malas, etc., etc.

por F. A. de Mattos
Emprezado do Ministerio da Fazenda
4 volume com mais de 800 paginas, 15000 reis. A' venda nas principaes livrarias, e na administração da empresa editora «O Recreio», rua do Marechal Saldanha, 59 e 61, Lisboa.

Historias das industrias portuguezas A INDUSTRIA AGRARIA POR

J. M. Esteves Pereira

Trabalho original, curioso e instructivo. Edição economica. Preço 300 reis.

A' venda nas livrarias

Deposito=Lisboa=Rua da Esperança, n.º 49.

Antiga Casa Bertrand—José Bastos—rua Garrett—Lisboa.
H. Lombardi e C.º—Rio dos Ourives, 7, Rio de Janeiro.

Romances—Historias—Viagens, etc.

Aparecendo a 10 e 25 de cada mez

MAGAZINE LITTERARIO

A LECTURA

A MODA ILUSTRADA

Jornal das Familias

Contendo os ultimos figurinos das modas de Paris. moldes de tamanho natural, modelos de trabalhos de agulha, tapessarias, bordados, crochét, romances, litteratura, passatempo, etc.

Condições d'assignatura

1.ª edição

(com figurinos coloridos)

Anno 4:000 | Trimestre 1:400

Semestre 2:400 | Avulso 200

2.ª edição

(sem figurinos coloridos)

Anno 3:000 | Trimestre 850

Semestre 1:600 | Avulso 160

Assigna-se e vende-se na Antiga Casa Bertrand—José Bastos—Rua Garrett, 73 e 75—Lisboa.

TYP. DO «COMMERCIO DE BARCELLOS»

Largo de José Novaes, n.º 33

Editor responsavel:

JOSÉ DA SILVA MACIEL DE RORIZ

CEREAES

Eduardo Carmona, d'esta villa, na qualidade de representante da casa Victorino Coimbra e C.ª, á rua da Fabrica, 78, Porto, annuncia que compra em todas as quintas feiras e domingos, qualquer quantidade de cereaes e legumes seccos, taes como: feijão de todas as qualidades, milho, centeio, etc. etc., fazendo sempre o maior preço que o estado do mercado o permittir, para cujo serviço já tem devidamente emontado um armazem, no Campo da Feira, d'esta villa.
Barcellos, 19 de Setembro de 1896.

Eduardo Carmona

PREÇOS CORRENTES POR CADA 20 LITROS

Milho branco	460	Feijão frade	700
» amarello	460	» manteiga	1:100
Trigo daterra	960	» mistura	600
Centeio	560	» mulato	700
Cevada	420	» preto	740
Painço	600	» rajado	620
Feijão amarello	800	» vermelho	940
» branco	900		

ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS

ALFAIATERIA

—DE—

JOAQUIM BARROSO DE MATTOS & C.º

40—Largo da Porta Nobre—44

BARCELLOS

Os proprietarios d'esta casa, participam aos seus estimados freguezes, e ao publico em geral, que acabam de contratar, para dirigir o seu atelier de Alfaiate o sr. José Moreira da Silva Baião, conhecidissimo ex-contra-mestre da Alfaiateria Keil de Lisboa.

Não se tendo poupado a despezas para poderem apresentar pessoa competentemente habilitada a bem executar toda e qualquer qualidade de obra pelos ultimos figurinos, esperam dever a visita de seus estimados freguezes e de todas as pessoas de bom gosto.

Igualmente participam que acabam de receber parte do sortido para a proxima estação de inverno.

ELEGANCIA, PERFEIÇÃO, ECONOMIA

Grande sortido de picotilhos, cheviotes e cazimiras!

PHARMACIA

DA

Santa e Real Casa da misericórdia

DE

BARCELLOS

CAMPO DA FEIRA—EDIFICIO DO HOSPITAL

DIRECTOR—AVELINO AYRES DUARTE

Pharmaceutico de 1.ª classe pel Universidade de Coimbra

Variado sortimento de fundas, algalias, meias elasticas suspensorias de madeiras, thermometros, etc.

Grande colleccão de productos chimicos, especialidades, pharmaticas e aguas medicinaes nacionaes e estrangeiras. (76)

BIBLIOTHECA DE CUPIDO

MAGNIFICA COLLECCAO DE CONTOS GALANTES

Edição de luxo

100 reis cada volume

100 reis cada volume

De 32 a 64 paginas, composto em typo bastante legivel, impresso em magnifico papel e illustrado com uma esplendida photogravura em papel Couchet!!

Brochado, em formato elegantissimo, comprehendendo um conto ou romance completo, original dos melhores escriptores livres, taes como: Rabelais, Josinus, Boccacio, e outros!!

O terceiro volume, que já se acha á venda, em todos os kiosques e livrarias, intitula-se

PASTILHAS GENESICAS

No prelo: «Como se depennam patos»

Recebem-se assignaturas na Rua das Salgadeiras, 18, LISBOA